



Memo nº 137/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 17 de junho de 2016.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Gabinete de Vereador**

Att.: **Ilmo. Sr. Euzébio Rodrigues dos Santos**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta a vossa solicitação, encaminhar a proposição adiante listada, munida do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sob vossa relatoria, em duas vias, para as providências seguintes:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2016, de autoria dos Vereadores Euzébio Rodrigues dos Santos e Israel Pereira Barros, que “Acrescenta dois incisos ao art. 10 da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas”.

Respeitosamente,